



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1494/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social (Interino): Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 232/2024.

Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024 e suas alterações,

CONSIDERANDO a informação por meio do Memorando SEMED n 167/2024, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso I do Decreto Municipal nº 043/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir 08/10/2024, a convocação abaixo descrita, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024, para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2024.

LOTAÇÃO Escola Polo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural “Sede”						
Disciplina / Habilitação	Nome	Referencia	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semana l	Mensa l
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamenta l	Adiane Valent e França	Pedagogia	01/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Adiane Valent e França	Pedagogia	01/03/2024	20/12/2024	10 h/a	50 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 233/2024.

“Dispõe Sobre Revogação da Cessão de Servidor Público Municipal para desempenhar função junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convenio Cooperação Mútua nº 013/2023”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Ofício nº 2371/2024/UNIGESP, datado em 21 de outubro de 2024, o qual solicitação a revogação da cedência do servidor Arildo Alves Alcantara, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 21/10/2024, a Portaria Municipal 180/2024 de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre a cessão do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20744876 SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Estado de Cidadania – SEC/MS,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 180/2024.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 234/2024.

Revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 040/2021 que torna sem efeitos a nomeação de candidatos convocados através do Edital nº 006/2020 - CP 001/20216, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 006/2020, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018,

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 006/2020, ocorrida em 17/12/2020 por meio da Portaria Municipal nº196/2020, publicados no Diário Oficial do Município em 18/12/2020;

Considerando a Portaria Municipal nº 040/2021 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº. 0461/2021 de 18 de janeiro de 2021, e

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul TJMS, em face da Apelação Cível nº 0800178-09.2021.8.12.0053, impetrada pelo candidato Lailson Carvalho de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a alínea “c” do inciso “I” do artigo “1º” da Portaria Municipal nº 040/2021 de 18 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 0461/2021 do Diário Oficial do Município de 18 de janeiro de 2021, em cumprimento judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul TJMS, através de Apelação Cível nº 0800178-09.2021.8.12.0053.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 235/2024.

“Dispõe Sobre Nomeação de candidato Aprovado em Concurso Público 001/2016 em cumprimento judicial de Apelação Cível nº 0800178-09.2021.8.12.0053 e dá outras providências...”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e demais dispositivos legais,

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul TJMS, em face da Apelação Cível nº 0800178-09.2021.8.12.0053, impetrada pelo candidato Lailson Carvalho de Oliveira, e

Considerando o Edital de Convocação n.º 001/2024 – CP2016, de 25 de outubro de 2024, para e nomeação e posse do candidato aprovado no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor constante abaixo, aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocado para nomeação e posse por meio do Edital n.º 001/2024-CP2016, em cumprimento judicial, através de Apelação Cível nº 0800178-09.2021.8.12.0053 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul TJMS.

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo de Gestor Administrativo (Sede)

Colocação/Nome

2º - LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 25 de Outubro de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

Edital n.º 001/2024 – CP2016, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016 (cumprimento decisão judicial Apelação Cível nº 0800178-09.2021.8.12.0053)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018 em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul TJMS,

em face da Apelação Cível nº 0800178-09.2021.8.12.0053, impetrada pelo candidato *Lailson Carvalho de Oliveira*,

Convoca o candidato aprovado, constante no anexo único do presente edital, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município (www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br) a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, munido de todos os documentos exigidos para cargo preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
 - a. Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c. Uma foto 3X4;
 - d. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
 - e. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f. Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
 - g. Comprovante de residência atualizado, com CEP;
 - h. Carteira de Registro no Conselho de Classe (se o cargo exigir);
 - i. Comprovante de regularidade com o Conselho de Classe (se o cargo exigir o registro);
 - j. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
 - k. Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
 - l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - m. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
 - n. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (se o cargo exigir);
 - o. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - p. Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
 - q. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 - r. Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 25 de Outubro de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 001/2024 – CP2016
CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

I.ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

- b. Cargo de Gestor Administrativo (Sede)
Colocação/Nome
2º - LAILSON CARVALHO DE OLIVEIRA

Dois Irmãos do Buriti-MS, 25 de Outubro de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 42/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 22/10/2024, a Servidora ANDRIELLY MUCHIUTI, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva Parlamentar – Símbolo DAS-04, nomeada conf. Portaria nº 26/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.
Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS

PORTARIA Nº. 45/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 22/10/2024, o Servidor ELIZANDRO DA SILVA MENDES, do cargo de provimento em comissão de Agente Financeiro Parlamentar – Símbolo DAI-04, nomeado conf. Portaria nº 30/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 22 de outubro de 2024.
Carlos Alberto Serafim dos Santos
Ver. Presidente Câmara
DIB/MS